

PARECER Nº 870/99 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE
O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 23/99.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Vanderley Benedito Martins.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageando, conforme exigência do art. 348, "caput", da Resolução n. 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

Deverá ser juntada a anuência por escrito do homenageando, até a apreciação do projeto pelo Plenário, em consonância ao disposto no parágrafo único do art. 348, do RI.

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no art. 349, do RI, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/09/99.

Roberto Trípoli - Presidente

Brasil Vita - Relator

Arselino Tatto

Eder Jofre

Ítalo Cardoso

Luiz Paschoal

ABL 23/99 - Dom 10.09.99